

DECRETO Nº 015/2017



Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Cortês-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu art. 66, **Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2017, na cidade de Cortês, Estado de Pernambuco, tendo como tema central "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e, em sua ausência, pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - O evento será coordenado pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de julho de 2017.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito